



10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012 alterada pela lei nº 18.989 de 27 de agosto de 2015, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar 123/2006, modificada pela Lei 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.esporte.go.gov.br. Lembramos ainda que os documentos de Habilitação e a Proposta deverão ser anexados antes da sessão do pregão.

Goiânia, 19 de maio de 2022.
Patrícia de Castro Cavalcante
Gerente

Protocolo 305206

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022
A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, torna público, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por Item, destinada a ampla participação, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 07/06/2022, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte, com o fornecimento de carro, para realização de transporte da coordenação, equipe, staff e árbitros e equipamentos durante os Jogos Abertos 2022, conforme especificações, quantitativos e condições fixadas neste Edital e seus anexos, relativo ao Processo nº 202217576002175, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal nº 9.615/1998, Lei Estadual nº 17.928/ 2012 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.esporte.go.gov.br. Lembramos ainda que os documentos de Habilitação e a Proposta deverão ser anexados antes da sessão do pregão.

Goiânia, 20 de maio de 2022.
Patrícia de Castro Cavalcante
Gerente

Protocolo 305208

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022
A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, torna público, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, exclusivo para MEs e EPPs, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 08/06/2022, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à contratação de empresa especializada no Fornecimento de materiais e equipamentos hidrossanitários para atenderem as demandas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, conforme especificações, quantitativos e condições fixadas neste Edital e seus anexos, relativo ao Processo nº 202217576001966, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012 alterada pela lei nº 18.989 de 27 de agosto de 2015, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar 123/2006, modificada pela Lei 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.esporte.go.gov.br. Lembramos ainda que os documentos de Habilitação e a Proposta deverão ser anexados antes da sessão do pregão.

Goiânia, 20 de maio de 2022.
Patrícia de Castro Cavalcante
Gerente

Protocolo 305248

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, torna público o resultado do Pregão nº 005/2022, Processo 202217576000968; RESULTADO: Lote 1, homologado a empresa: TECBOL LTDA, CNPJ: 27.183.604/0001-77, Valor total R\$ 30.999,84; Lote 2, homologado a empresa: GSI COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 42.452.561/0001-71, Valor total R\$ 16.999,20; Lote 3, homologado a empresa: 2 FIT COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ:

42.033.566/0001-60, Valor total R\$ 37.748,00; Lote 4, homologado a empresa: NILZA APARECIDA AZEVEDO -ME, CNPJ: 12.444.829/0001-62, Valor total R\$ 23.267,58; e Lote 5, homologado a empresa: D.T.S INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 20.625.546/0001-45, Valor total R\$ 309.640,82.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário

Protocolo 305256

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0497, DE 19 DE MAIO DE 2022

Retifica a Portaria nº 0457/2022-SSP que homologou a estabilidade de servidor da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100016024302; e

Considerando a solicitação encontrada no Despacho nº 3799/2022 - SSP/GGDP, da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, resolve:

Art. 1º Retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 0457/2022- SSP (000029806575), de 5 de maio de 2022, que homologou a estabilidade de servidor da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública, apenas quanto a data da aquisição da estabilidade:

I - Onde se lê:

"Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V, do Decreto estadual n.º 8.940, de 17 de abril de 2017, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar o servidor público LUIZ HENRIQUE PEREIRA MAIA, inscrito no CPF n.º 705.785.321-15, ocupante do cargo de Médico Legista - 16.897, 3ª Classe Nível I, do quadro do pessoal da Superintendência de Polícia Técnico Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, APTO à aquisição da estabilidade a partir 13 de junho de 2020, após 3 (três) anos de efetivo exercício conforme histórico funcional (evento 000029322248) e termo de efetivo exercício (evento 000029322095)."

I - Leia-se:

"Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V, do Decreto estadual n.º 8.940, de 17 de abril de 2017, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar o servidor público LUIZ HENRIQUE PEREIRA MAIA, inscrito no CPF n.º 705.785.321-15, ocupante do cargo de Médico Legista - 16.897, 3ª Classe Nível I, do quadro do pessoal da Superintendência de Polícia Técnico Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, APTO à aquisição da estabilidade a partir 13 de julho de 2020, após 3 (três) anos de efetivo exercício conforme histórico funcional (evento 000029322248) e termo de efetivo exercício (evento 000029322095)."

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Secretaria de Estado da Administração - SEAD para conhecimento e devidos registros.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 305096